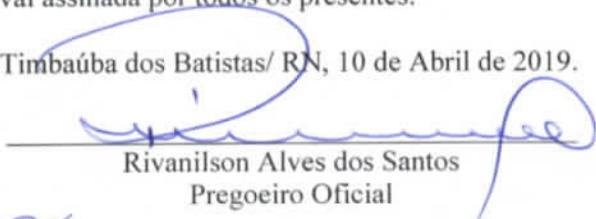


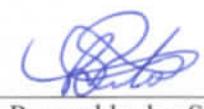
**ATA DA SESSÃO**

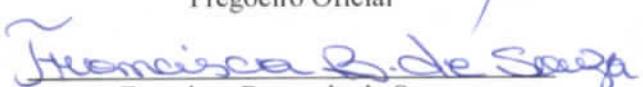
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – PROC. ADMINIST MTB/RN Nº1901220023.**

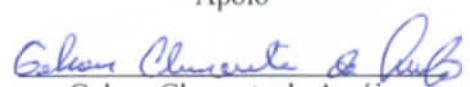
Aos dez dias do mês de abril de 2019 do ano de dois mil e dezenove, às 08:30 horas, na Sede da **Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/ RN**, reuniu-se o Pregoeiro Oficial desta Prefeitura, auxiliado por sua equipe técnica de apoio, devidamente constituída e autorizada pelo Exmº Sr Prefeito Municipal, **Chilon Batista de Araújo Neto**, para apuração da licitação acima epigrafada, destinada a **Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios novos) nas máquinas e equipamentos portáteis da secretaria municipal de transportes, obras e serviços urbanos do Município de Timbaúba dos Batistas/RN**. Conforme preconiza a Lei, foi dada publicidade do certame nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal, Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN (FEMURN) e no site oficial do Município para conhecimento das empresas do ramo. Hoje, dia do certame, compareceu a empresa licitante: **F. AZEVEDO JÚNIOR-ME**, sendo devidamente credenciada seu representante, Foram recolhidos os envelopes e abertos os envelopes nº 01- DECLARAÇÕES PRÉVIAS da empresa apta a participar deste pregão: **F. AZEVEDO JUNIOR-ME**, tendo a mesma apresentado as declarações solicitadas. Após, procedeu-se a abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta, que se encontram no presente processo, com os **descontos percentuais** apresentados inicialmente para o objeto desta licitação. A empresa licitante: **F. AZEVEDO JÚNIOR-ME** teve sua proposta declarada CLASSIFICADA por atender aos requisitos editalícios. Os descontos percentuais cotados e classificados da empresa licitante: **F. AZEVEDO JÚNIOR-ME** foram lançados no Mapa Comparativo de Preços, onde se prosseguiu para a etapa de lances verbais dados pelo representante credenciado da empresa **licitante**. Após examinadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio a aceitabilidade de sua proposta de preços, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade dos descontos apresentados com os praticados no mercado, constatou-se que os descontos percentuais finais estão compatíveis com os percentuais estimados para a contratação. Ato contínuo, partiu-se para a abertura dos envelopes nº 03 – Documentos de Habilitação da empresa licitante vencedora: **F. AZEVEDO JÚNIOR-ME**, sendo declarada **HABILITADA**. Concedida a oportunidade de manifestação do interesse de recorrer, o representante credenciado não se manifestou. Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Pregoeiro deu por encerrada a presente Sessão, a qual foi paralisada por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 10 de Abril de 2019.

  
Rivanilson Alves dos Santos  
Pregoeiro Oficial

  
Romualdo dos Santos  
Apoio

  
Francisca Bernardo de Souza  
Apoio

  
Gelson Clemente de Araújo  
Apoio

**LICITANTE:**

  
**F. AZEVEDO JÚNIOR-ME**



**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - PREÇOS INICIAIS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN Nº 1901220023**

Timbaúba dos Batistas/ RN, 10 de Abril de 2019

LOTE	DESCONTO REFERÊNCIA MERCADO %	F. AZEVEDO JÚNIOR-ME		MAIOR LANCE
		SIT		
I	5,00	G	6,00%	6,00%

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS  
PREGOEIRO

ROMUALDO DOS SANTOS  
APOIO

FRANCISCA BERNARDO DE SOUZA  
APOIO

GELSON CLEMENTE DE ARAÚJO  
APOIO

F. AZEVEDO JÚNIOR-ME



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*